

DES 29.11.89

# Parlamentarismo, adeus

Tudo indica que o parlamentarismo terá sido mero sonho de noite de verão. Nada mais do que um capítulo incômodo aprovado na Comissão de Sistematização, em seguida desfeito pelo plenário da Assembleia Nacional Constituinte, o irônico está em que a derrocada da tentativa de implantação do novo sistema de governo não se deverá a argumentos de ordem teórica ou doutrinária. Não é por causa das incongruências e contradições do projeto, tal como está posto, que o presidencialismo permanecerá. A aventura parlamentarista terminará mal porque os constituintes reduziram o mandato do presidente José Sarney e anteciparam as eleições presidenciais para o ano que vem. Só por isso.

## Marajás, também

Mil e uma críticas têm sido feitas ao atual projeto de nova Constituição, sendo de justiça, por isso, ir revelando uma ou outra de suas faces positivas. E das principais é a que, acoplando o artigo 22 das disposições transitórias com o parágrafo 6º do artigo 44 do capítulo VII, da administração pública, aplica um golpe mortal sobre os "marajás". Promulgada a Carta, a ninguém mais, no serviço público da União, dos estados e municípios, será dado receber obscenos e desmedidos salários. Diz o primeiro artigo citado que os vencimentos, a remuneração, as vantagens e os adicionais que estejam sendo percebidos em desacordo com a Constituição serão imediatamente reduzidos aos limites nela determinados, não se admitindo invocação de direito adquirido ou percepção do excesso a qualquer título.

No artigo 44, parágrafo 6º, lê-se que a lei fixará a relação de valores entre a maior e a menor remunera-

ção da administração pública, direta ou indireta, observados como limites máximos e no âmbito dos respectivos poderes os valores percebidos como remuneração, em espécie, a qualquer título, por membros do Congresso Nacional, ministros do Supremo Tribunal Federal e ministros de Estado e seus correspondentes nos estados e municípios.

Traduzindo: nenhum funcionário do Executivo poderá ganhar mais do que ganha um ministro. Em termos de hoje, 100 mil cruzados. Como nenhum funcionário do Judiciário, mais do que um ministro do STM, 130 mil cruzados. Já os funcionários do Legislativo serão privilegiados com o teto de 400 mil cruzados...

## Aureliano

Disposto a deixar o Ministério das Minas e Energia no dia seguinte da promulgação da nova Constituição, Aureliano Chaves tem dois caminhos diante dele: sair imediatamente em campanha presidencial, pelo PFL, ou isolar-se em sua fazenda de Três Pontas. Explica-se: permanecendo o presidencialismo, disputará a eleição. Estabelecido o parlamentarismo, pretende tornar-se fazendeiro em tempo integral. Nesse caso, sua vida pública não estará interrompida, mas terá como exemplo a do ex-presidente Venceslau Brás, que, antes de chegar ao Catele, isolou-se em sua casa de Itajubá, onde o foram buscar.

Uma das preocupações dos companheiros de Aureliano, no caso de ele disputar logo a sucessão, refere-se à falta de mensagem para com a massa popular. Pode ser o candidato ideal da classe média, mas, se não dedicar desde logo múltiplos projetos e cuidados para com os menos favorecidos, carecerá do número suficiente de votos para eleger-se.